Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Convoca para X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a participar da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 24 de março de 2023 das 7h30 as 16 horas, no Centro de Convivência da Melhor Idade tendo como tema central a situação dos direitos humanos da criança e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde município de Paranatinga-MT.

Fornecedor: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 18.009.871/0001-31.

Valor Total R$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais), TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1% (UM POR CENTO).

Pregoeiro da CPL Devenilson da Silva.

Paranatinga – MT, em 21 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 74, DE 2023 - CONVOCA PARA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Convoca para X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a participar da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 24 de março de 2023 das 7h30 as 16 horas, no Centro de Convivência da Melhor Idade tendo como tema central a situação dos direitos humanos da criança e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 154, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA TATIANE CRISTINA DA SILVA.

DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Tatiane Cristina da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/4/2020 à 5/4/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Tatiane Cristina da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, a serem usufruídas no período de **3/4/2023 à 2/5/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 301/2023/GESTÃO DO SUS.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0002060	RAMONA HERCULANA DA SILVA OLIVEIRA	2º

Justificativa: 01 vaga para o PSF da Vila Garça Branca, em substituição a Ramona Herculana da Silva Oliveira que solicitou exoneração, convocado anteriormente não compareceu.

Pedra Preta, 21 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA TEREZINHA ALVES TEIXEIRA.

DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Terezinha Alves Teixeira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2021 à 1/4/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Terezinha Alves Teixeira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **21/3/2023 à 19/4/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.